

Rede nº 018/21

Data: 18/01/2021

Assunto: **ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES “TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”, “PROJETO DE VIDA” E “ELETIVAS” NO HISTÓRICO ESCOLAR**

Prezados (as) Senhores (as),

Tem o presente a finalidade de esclarecer dúvidas acerca dos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas no Histórico Escolar.

Visto que, mediante a legislação vigente, em tais componentes é considerada somente a frequência do estudante, não deverão constar notas ou engajamentos no Histórico Escolar referentes a eles. Contudo, é necessária uma indicação do ano em que foi cumprido, bem como se houve o regular comparecimento do discente ao componente ou não.

Sendo assim, orientamos o que segue:

- No Histórico Escolar, no campo de notas, **não informar engajamento ou nota**. Informar “F” (caso tenha apresentado frequência no componente), ou “NF” (caso não tenha apresentado frequência no componente);
- Caso não esteja disponível informação fixa no modelo de histórico escolar utilizado, inserir no campo “observações”:

“Nos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas, será considerada somente a frequência do estudante, conforme artigo 6º da Resolução SE 62/2019. Esclarecendo-se F = Frequente; NF = Não Frequente.”

Qualquer dúvida entrar em contato com o NVE, Núcleo de Vida Escolar da Diretora de Ensino.



Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2